



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 253, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Extraordinária de Plenário do dia 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 051/2019 – Assessoria Executiva/Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para coordenar o Processo Seletivo Simplificado 01/2019 – Coren-AP.

Art. 2º. A Comissão irá realizar avaliação, julgamento do Processo Seletivo Simplificado 01/2019 – Coren-AP.

Art. 3º. Para a condução dos trabalhos fica a comissão composta pelos seguintes membros, sendo a coordenação exercida pelo primeiro membro:

- **Sr.^a Alessandra Maria Barboza Nascimento** – Assessor de Comunicação;
- **Sr.^a Claudiane Duarte Ferreira** – Chefe Dept. de Apoio Administrativo;
- **Sr.^a Priscilla Lorena de Oliveira Colares Silva** - Ouvidora.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingrid Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária